

RESOLUÇÃO Nº 50/2021 – CAP

Homologa Termo de Cessão de uso de Bem Público celebrado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3835/2021, tomada em sessão de 24 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cessão de uso de Bem Público celebrado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cedência gratuita de 01 (uma) sala, de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Coronel Fernandes Martins, n. 270, bairro Progresso, na cidade de Laguna/SC - sede da UDESC na referida cidade. O empréstimo será da sala designada com o número 312. O empréstimo será realizado no período matutino e vespertino, das 08 horas às 17 horas, 05 (cinco) vezes por semana, de segunda-feira à sexta-feira e destina-se à realização do CENSO DEMOGRÁFICO 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP